

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

C O P I A

" L E I N° 379 "

O Srx. D.OR. PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das ~~atribuições~~ que lhe são conferidas por
lei,

F A Z SABER, que a Câmara Municipal
decretou e ele promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º = Fica aberto ~~à~~ Contadoria Municipal, um crédito
especial de Cr. \$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer ao
pagamento de aquisição de medicamentos a indigentes, atacados pelo surto
epidêmico de gripe, ocorrido neste Município.

ARTIGO 2º = O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista no presente exer-
cício de Cr. \$ 50.000,00.

ARTIGO 3º = Esta lei entrará em vigor na data da sua publica-
ção, revogadas ~~as~~ disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 14 de dezembro de 1957.

N E S T E R D E B A R R O S

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 14 de dezembro de 1957.

= AUGUSTO COSTA =
= Secretário =